



LEI ORDINÁRIA Nº 2345

de 16 de setembro de 2013

Dá denominação ao Centro de Educação Infantil do Bairro Guarani.

*O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara
Municipal de Corumbá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:*

Art. 1º..

*Fica denominado Centro de Educação Infantil "Professora Hélia da Costa
Reis", situado na Rua Marechal Deodoro, Lote 87 entre as Ruas Ceará e
Paraíba, Bairro Guarani, Corumbá-MS.*

Art. 2º..

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º..

*Fica revogado o inciso IV, do art. 1º da Lei nº 2.293, de 4 de janeiro de
2013.*

Corumbá, 16 de setembro de 2013

PAULO DUARTE *Prefeito Municipal*

Lei Ordinária Nº 2345/2013 - 16 de setembro de 2013

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em